

**GESTÃO DEMOCRÁTICA E COTIDIANO ESCOLAR:  
Um estudo sobre a práxis da legislação educacional.**

**Belo Horizonte**

**2011**

**NICÁCIO ALMEIDA XAVIER**

**GESTÃO DEMOCRÁTICA E COTIDIANO ESCOLAR:  
Um estudo sobre a práxis da legislação educacional.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Gestão Escolar. Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Priscila Rezende Moreira

**Belo Horizonte**

**2011**

**NICÁCIO ALMEIDA XAVIER**

**GESTÃO DEMOCRÁTICA E COTIDIANO ESCOLAR:** Um estudo sobre a práxis da legislação educacional.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Gestão Escolar.

---

Profª Priscila Rezende Moreira - UFMG

---

Prof. Dr. Hormindo Pereira de Souza Junior – UFMG

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2011

Dedico este trabalho à minha amada mãe, Eunice, que é a razão da minha luta constante, aos demais familiares, amigos e colegas de trabalho que contribuíram enormemente para que eu chegasse até aqui.

## **AGRADECIMENTOS**

Inicialmente quero agradecer a Deus, pelos dons recebidos.

Agradeço aos meus pais, pelo amor incondicional.

Aos meus professores, pelos conhecimentos adquiridos.

E finalmente aos colegas de curso pela convivência e trocas.

"Viva como se fosse morrer amanhã.  
Aprenda como se fosse viver para  
sempre."  
Mahatma Gandhi

## RESUMO

Este trabalho parte de um problema atual – como colocar em prática uma gestão que seja democrática, aliando a teoria e a prática no cotidiano escolar, uma vez que, muitos dos envolvidos no processo ensino-aprendizagem, não possuem os elementos básicos de compreensão e conhecimentos referentes a esta práxis e sua aplicabilidade no cotidiano escolar. Vivemos um clima de democratização nas escolas do município de Almenara-MG, onde todos os envolvidos com a educação querem a democratização do ensino e dos cargos que surgem nesta esfera, no entanto, quando foi proposto à comunidade escolar (professores, especialistas e secretários escolares) efetivos, assumirem os cargos comissionados de diretor e coordenador escolar, muitos não o aceitaram; uma vez que os salários dos referidos cargos são irrisórios. Assim, percebe-se que existe uma falha no processo democrático que surgiu em Almenara e que, nem todos os que lidam com o cotidiano escolar e suas políticas, entendem e/ou estão preparados e informados sobre o que venha a ser uma Gestão Democrática e de como ela pode favorecer ao processo ensino aprendizagem. O presente estudo tem o objetivo de identificar essa(s) falha(s) e compreender o caminho trilhado e propor uma nova forma de ver e aplicar a Gestão Democrática nas escolas no município de Almenara, assegurando a aplicabilidade da legislação educacional.

**Palavras-chave:** Gestão-Democrática, Práxis, Legislação.

## SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	8
2	DIREITO À EDUCAÇÃO: CONHECER, ACEITAR OU ALIENAR-SE?	11
3	GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO PARA A FORMAÇÃO DE CIDADÃOS	13
4	CONCLUSÃO	16
5	REFERÊNCIAS BLIOGRÁFICAS	19
6	ANEXO - Projeto Político Pedagógico do Pré-Escolar Municipal Edna Costa	21



## 1- INTRODUÇÃO

A Educação é um direito de todo cidadão. Percebe-se que, existe há algum tempo, em muitos países, uma preocupação com o desenvolvimento do ser humano no que tange os seus valores educacionais, morais e éticos, e que estes países, através de leis, visam assegurar aos indivíduos os direitos essenciais de sobrevivência; aqui pretendemos discutir o Direito à Educação. No entanto, podemos também perceber uma certa morosidade de alguns líderes políticos em colocar em prática as legislações que visam atender aos interesses educacionais de seu povo.

A educação oferecida a uma criança deve primar pela aplicabilidade da legislação educacional e proporcionar oportunidades, a fim de lhe facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, de forma sadia e normal e em condições de liberdade e dignidade. Portanto, através de uma educação segura, digna e contínua, através de leis.

Sabemos que toda criança tem direito a receber educação, que seja gratuita e compulsória pelo menos no ensino fundamental. Uma educação capaz de promover a sua cultura geral e capacitá-la, em condições de iguais oportunidades, desenvolverem as suas aptidões, sua capacidade de emitir juízo e seu senso de responsabilidade moral e social, tornando-a um membro útil da sociedade. Os interesses da criança serão a diretriz a nortear os responsáveis pela sua educação e orientação; esta responsabilidade cabe, em primeiro lugar, aos pais. A criança deve ter ampla oportunidade para brincar e divertir-se, visando os propósitos da sua educação; a sociedade e as autoridades públicas devem-se empenhar em promover o gozo deste direito. Logo, percebemos que o Direito à Educação é assegurado na família e perpassa pelas leis de garantia de dever e interesse do Estado. Ou seja, estabelecemos um contrato que rezam direitos e deveres entre o Estado e seus indivíduos.

No entanto, percebemos a necessidade de se estruturar uma educação de qualidade para que se possa garantir o pleno desenvolvimento do indivíduo no Brasil. Fizemos a estruturação da educação através de legislação educacional própria e criamos estabelecimentos que se possam ministrar o ensino; para isso, estabelecemos metas e discutimos necessidades mais urgentes, a fim de se promover um desenvolvimento pleno do cidadão.

Porém, sabemos que grande parte dos indivíduos não são sabedores desses direitos, tão pouco destes documentos legais que lhes garantem uma educação promotora da igualdade social e educacional.

Mas, se o Estado reconhece o direito de toda a pessoa à educação, deveria este articular políticas públicas que garantissem na prática esse direito. Portanto, todos concordam que, o direito à educação e o acesso a ela devem promover o surgimento de um cidadão universalmente coeso aos interesses da humanidade e conseqüentemente aos interesses de seu país e de valorização da vida humana.

Podemos dizer que avançamos em matéria de discursos e legislação educacional, num sentido global, nacional, estadual e municipal mas, ainda não conseguimos fazer com que todos tenham na prática o Direito à Educação.

Entendemos que os fatores econômicos, políticos, étnicos, religiosos, etc, colaboram para o deficit educacional numa esfera global e local, mas continuamos a propor medidas, criar mecanismos e sistemas de ensino que visam uma melhoria significativa na qualidade de vida e possa promover o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, de forma sadia e normal e em condições de liberdade e dignidade para todos os indivíduos.

Entendemos até aqui, que a educação básica obrigatória e gratuita constitui-se em direito universal, econômico e social reiterado pela Constituição Brasileira e por diversos documentos internacionais. Ela é também a base para a realização de outros direitos: saúde, liberdade, segurança, bem-estar econômico, participação social e política.

Mas, observamos que algo não se ajusta à realidade vivida no cotidiano escolar e que nos faz questionar a legislação vigente e sua aplicabilidade no interior das escolas. Ou seja, devemos apenas assegurar esse direito a todos os cidadãos brasileiros e fazer com que esse direito seja praticado por eles? Ou deveríamos divulgar e esclarecer com maior "fúria" a legislação educacional a toda a sociedade?

Neste estudo, percebemos que muitos dos envolvidos com e na educação almejam a tão sonhada gestão democrática; mas, muitos também não querem e não sabem colocar em prática ou compreendê-la em sua plenitude mais abrangente, que é garantir o desenvolvimento humano do individuo para que ele possa ser mais humano.

O que podemos fazer e, deve ser feito, é criar mecanismos que garantam na prática o acesso a educação; estes podem ser vários, mas existem alguns que podem ser fundamentais para qualquer instituição educacional que são: autonomia da escola nos processos pedagógicos, independência financeira, escolha democrática dos dirigentes escolares, criação de órgãos colegiados, construção do projeto político pedagógico de forma democrática, e a incondicional participação da comunidade escolar em todos os atos

educativos. Estes mecanismos devem estar claramente explicitados através do Projeto Político Pedagógico (PPP) de cada escola.

## **1 - DIREITO À EDUCAÇÃO: CONHECER, ACEITAR OU ALIENAR-SE?**

Discutir a educação e sobre educação brasileira tornou-se um grande desafio; uma vez que possuímos uma diversidade étnico-racial e cultural vastíssima, além de termos um país com limites geográficos muitas vezes impenetrável.

A CONAE - Conferência Nacional de Educação partindo de variadas discussões sobre a educação nacional, universalização do ensino, gestão democrática, financiamento da educação e seus vários níveis de oferta e atendimento, chegou a um documento final, que tenta condessar a realidade da educação oferecida no país, baseada no PNE – Plano Nacional de Educação.

O diagnóstico realizado apontou para uma educação que existe de forma legal, ou seja, possuímos uma legislação coerente para o tipo de cidadão que pretendemos ter em nosso país. No entanto, ainda não conseguimos a práxis da legislação educacional para a formação de um cidadão pleno.

É notório uma desarticulação e ausência de integração entre os entes federados com relação a aplicabilidade da legislação e financiamento da educação, os sistemas de ensino estaduais, municipais e federal, o PNE, CNE e os CEE. Ou seja, não existe entre os órgãos e as entidades federadas um consenso do cidadão que se quer para o Brasil e ainda, uma fiscalização e/ou legislação que identifique a aplicabilidade da legislação educacional. Portanto, os órgãos e gestores que deveriam garantir a educação e o acesso a mesma, estão desarticulados e com visões educacionais variadas.

Porém, o documento também apresenta medidas que venham sanar essas deficiências, tais como a criação do Sistema Nacional de Educação que tem por objetivo prover e fiscalizar a educação nacional, além de dotá-la de instrumentos capazes de oferecer uma educação para a cidadania; incentiva a criação dos Sistemas Municipais de Educação, para que estes possam atender as necessidades educacionais de cada município visando o pluralismo étnico racial e cultural; a criação de Planos Nacionais, Estaduais e Municipais de Educação, com intuito de que cada região ofereça a educação que for conveniente a sua realidade; incentiva a Gestão Democrática da Educação, tanto das instituições, dos recursos, programas e estruturação educacional.

É avaliando a educação que oferecemos hoje, que poderemos planejar a educação que queremos e pretendemos oferecer. Todavia, ainda temos muito o que planejar e executar na educação, para que ela realmente colabore para a formação plena do cidadão brasileiro.

Dentre as varias batalhas a serem travadas para se oferecer uma educação de qualidade, temos a que considero uma das maiores e mais complexas. Como ofertar uma educação para a promoção da cidadania, pluralidade étnico-racial e cultural, para uma população que não possui conhecimento de seus direitos e deveres; que na maioria das vezes se mostra **alienada e recusa-se a “aceitar”** aquilo que é seu de direito?

Ou ainda, como colocar em prática uma legislação educacional articulada com a gestão democrática, uma vez que a grande maioria da comunidade escolar e a população não consegue conceber a democracia como a promoção do bem estar coletivo e o estado de bem estar social?

## 2 - GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO PARA A FORMAÇÃO DE CIDADÃOS

Educar nos tempos contemporâneos tem sido uma grande tarefa para os que pensam em educação no presente e ao mesmo tempo uma projeção para um futuro. No entanto, na perspectiva de futuro, nós, que pensamos a educação, continuamos a pensar, investigar, pesquisar, questionar, trabalhar e a lutar pela implementação das leis que garantam uma educação de qualidade para o acesso de todos.

Diante de tais mudanças e realidades educacionais que vem sendo implantadas no nosso país, podemos perceber que há a existência das leis (C.F. Art. 206 e 214, LDB, Lei nº. 10.172/2001) que garantem e asseguram educação a todos. Mas, a questão é como realizar o acesso a educação para todos? Como podemos assegurar que todos tenham igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber? Como desenvolver o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas?

Sabendo da existência constitucional de leis que garantem educação a todos, podemos defender a ideia de que o problema não está nas leis, mas sim, na aplicabilidade das mesmas pelos responsáveis no território nacional. Criar sistemas de ensino, escolas, projetos políticos pedagógicos, planos de desenvolvimento de educação e etc., tudo isso é muito mais simples do que colocá-los em prática. Democratizar o ensino através das leis deveria se tornar uma tarefa cada dia mais fácil. No entanto, a práxis destas leis é que emperram o processo de evolução da educação no país, estado e município e, por consequência do povo brasileiro.

Logo, podemos dizer que, a saída para esta anomalia na educação, seja esclarecer à toda a população sobre o direito à educação e, a implantação de gestões educacionais democráticas, comprometidas com a educação do povo, para o povo.

Por gestão democrática na escola devemos entender que esta seja a participação coesa da *“comunidade escolar, pais, professores, estudantes e funcionários na organização, na construção e avaliação dos projetos pedagógicos, na administração dos recursos da escola, enfim, nos processos decisórios da escola”*. (Oliveira, et al. s/d p. 04)

Logo, o gestor deve estar atento a essas questões, uma vez que a existência de escolas se fazem pela necessidade de se educar seres humanos para viverem em

sociedade. E quem se presta a tarefa de educar, merece toda a atenção do gestor; e quando falamos em educar, envolvemos todos os profissionais da escola. Uma vez que, esta é um órgão de atendimento ao público. O espaço público é considerado como aquele que, dentro do território urbano tradicional seja de uso comum e posse coletiva, logo as escolas devem promover a educação para o coletivo e para o público em geral. Administrar uma instituição educacional significa então, tornar pública a educação para o bem estar do povo, ou seja, democratizá-la.

Ao observar a dimensão territorial do país e a sua diversidade cultural devemos ter em mente que o funcionamento das instituições será plural. Cada uma terá uma realidade local e social para atender. Cada instituição será uma porta de entrada para o mundo social e para o exercício da cidadania. Portanto, jamais poderemos ditar receitas. Por isso, a importância da criação do PPP, que contemple as particularidades e realidades, em cada escola.

Ao refletir sobre as práticas educacionais dos dirigentes de nosso município – Almenara – MG, percebi que alguns acertos já foram realizados; tais como a construção democrática do Projeto Político Pedagógico, a implantação de regimentos escolares baseados na realidade local e, o atendimento a educação infantil e fundamental, de forma que possa atender as necessidades de nossos educandos.

O correto seria existir condições internas e externas, tais como autonomia administrativa que consiste na possibilidade de elaborar e gerir nossos planos, programas e projetos escolares; estes acabam ficando muitas vezes atrelados a projetos gerais das SME'S; existe certa autonomia jurídica, no que diz respeito à possibilidade de a escola elaborar suas normas e orientações escolares em consonância com as legislações educacionais, como, por exemplo, matrícula, transferência de alunos, admissão de professores, concessão de grau, etc.. No entanto, como não somos, ainda, Sistema de Ensino, estamos atrelados a legislação estadual.

Deveríamos ter autonomia financeira no que se refere à disponibilidade de recursos capazes de dar à instituição educativa condições de funcionamento efetivo; grande parte dos nossos recursos está preso a administração municipal, ficando as escolas muitas vezes a merce dos líderes políticos; possuímos autonomia pedagógica que consiste na liberdade de propor projetos, metodologias, capacitações de docentes, etc., nas modalidades de ensino e pesquisa para os educandos e educadores.

Todavia, acredito que uma educação de qualidade se promova de forma democrática, com autonomia pedagógica, administrativa, financeira e política; e, devemos entender autonomia aqui como uma maneira de gerir, orientar as diversas atividades escolares e suas dependências, para que os indivíduos (educadores e educandos) tenham a seu favor um ambiente social saudável, onde se possa ministrar e obter uma educação de qualidade.

Para se alcançar essa modalidade democrática de ensino, devemos dispor para a educação e às instituições educacionais mecanismos de participação e gestão democrática, que são: Conselho Escolar, órgão que representa a comunidade escolar e os envolvidos na educação; Conselho de Classe, que tem por objetivo maior medir a aprendizagem, e questionar e compreender as metodologias que estão sendo utilizadas pela escola no processo de ensino aprendizagem dos alunos; Associação de Pais e Mestres, que tem por objetivo maior, a aproximação entre os pais e a instituição, contribuindo para que a educação seja vista como uma promotora do desenvolvimento humano e cidadão; Grêmios Estudantis, para se formar indivíduos participativos, críticos, criativos e políticos.

Portanto, os agentes que compõem a comunidade escolar devem conhecer as leis que a regem, as políticas governamentais propostas para a educação, as concepções que norteiam essas políticas, e, principalmente, estarem engajados na defesa de uma escola democrática, que tenham como objetivo a construção de uma educação democrática para todos e por todos. De que forma poderemos promover essa mudança? Através de um programa educacional que vise a compreensão política do ato de educar, não apenas como obtenção de conhecimentos científicos, mas para formação de cidadãos.



## CONCLUSÃO

Quando falamos em gestão democrática escolar e no cotidiano escolar, na própria escola como instituição educacional e nas propostas pedagógicas de trabalho da escola, sempre nos deparamos com uma figura que, está presente em praticamente todas as atividades escolares, porém, muitas vezes solitário em seu trabalho.

O diretor escolar destaca-se muitas vezes não por ter um papel pedagógico e administrativo, mas sim, por ser aquele que cobra e exige o cumprimento das disposições legais das atividades escolares, o que faz com que ele não seja muitas vezes bem visto por todos os colegas de trabalho.

Diante de tal situação, agregamos o fato de estes diretores nem sempre serem escolhidos para o exercício do cargo de forma democrática e espontânea por parte dos mesmos e/ou da comunidade escolar, mas sim, por serem indicados pelo poder executivo local (prática corrente no município de Almenara). O que leva a contribuir para uma imagem distorcida da função do diretor escolar, da gestão escolar e o desgaste profissional por parte dos mesmos.

Ao escolher uma situação-problema localizada no cotidiano escolar e que não esteja equacionada nos instrumentos de planejamento utilizados pela escola, logo me veio a mente esta realidade que permeia as instituições educacionais municipais de Almenara-MG.

Possuímos a garantia da gestão democrática das escolas através do Art. 206, da Constituição Federal, que diz que o ensino será ministrado com base nos princípios da gestão democrática do ensino público, na forma da lei (parágrafo VI) e na Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional (LDB), quando em seu Art. 3º, nos diz que o ensino será ministrado com base nos princípios da gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino. (parágrafo VIII).

Sobre os sistemas de ensino, a LDB dispõe que estes: definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica (art. 14); assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram, progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira (art. 15).

No entanto, não é o que acontece na prática do cotidiano de muitas escolas. Batista e Codo (1999), citado por, Castro (2000, p. 72), discutem a necessidade da participação e da construção de uma forma específica de gestão participativa, pois segundo eles:

Educação não é obra de solista: ou se orchestra, ou não ocorre. Entre os professores tem de haver coordenação, diga-se cooperação em torno de objetivos comuns, entre funcionários (todos) e professores, tanto quanto entre alunos e corpo de professores e funcionários, é preciso construir, de alguma forma, uma comunidade de destino, por último, comunidade direta e indiretamente envolvida na escola, precisa de alguma forma, participar do processo (Idem, p. 189).

Como já colocado, não presenciamos essa construção da gestão democrática por parte do poder executivo, pois este, transformou o cargo de diretor escolar em um cargo comissionado, ou seja, um cargo para pessoas de sua mais alta confiança, o que demonstra improbidade administrativa, impede a ocorrência da gestão democrática e facilita o clientelismo e o apadrinhamento dentro da SME (Secretaria Municipal de Educação) e conseqüentemente dentro das instituições educacionais.

Em levantamento realizado na legislação municipal, constatei que não existe nenhum tipo de decreto lei que oficialize essa situação. O que nos leva a crer que, ela se repete até a presente data apenas por que, grande parte dos profissionais da educação não possuem interesse no cargo; por este ter uma remuneração muito baixa, por não quererem se indispor com o poder executivo, por não ter um reconhecimento profissional por parte dos colegas e da comunidade escolar e/ou pelo excesso de trabalho.

Logo, não são todos os professores ou profissionais da educação que querem assumir a tarefa de serem gestores de escolas no município; Castro, 2000, p. 73), nos alerta para essa situação quando explicita que:

(...) a forma de seleção para o cargo de diretora de escola, por meio de eleição, reveste-se, em algumas escolas, de um papel inovador e de transformação da realidade e práticas escolares. Mas em geral, assumir a função de diretora de escola parece vir carregada de muito peso e responsabilidade. (...) São poucas as educadoras que desejam assumir esta função, pois ela exige responsabilidade, maior carga de trabalho e as compensações não são claramente visíveis. (Castro, 2000, p. 73)

Hoje, estando ciente da situação e realizando constantes reflexões acerca do assunto, percebo o quanto se torna difícil ser gestor educacional em nosso município; pois, ora estamos a merce do poder local, que indica quem irá ocupar o cargo, e estes muitas vezes por se considerarem protegidos não ajudam a promover a educação para a cidadania;

ora estamos lidando com a falta de conhecimento legislativo por parte da comunidade e dos próprios profissionais da educação, ou o que é pior ainda, corre-se o risco de entrarmos em conflito direto com a chamada oposição política, uma vez que, muitos utilizam situações como estas para engrandecer-se nos discursos politiquieiros, mas depois que se encontram na situação esquecem-se do discurso e dão continuidade a situação de improbidade administrativa relacionada a gestão democrática das escolas.

Como solucionar esta situação? Partir para um corpo a corpo, informar a comunidade da legislação sobre educação e dar ênfase ao discurso sobre Gestão Democrática e suas contribuições para a melhoria do ensino em nossas escolas. Assim como o cumprimento e respeito a legislação educacional existente. Acionar o poder legislativo para que este seja um aliado no cumprimento da lei e force o poder executivo em cumpri-la, estabelecer no Plano de Cargos e Carreira do magistério no município uma remuneração compatível e digna com o cargo de diretor, para que todos possam cogitar ou até mesmo concorrer ao cargo. Se tudo isso não adiantar, acionar o Ministério Público, para que este faça cumprir a lei e que esta venha a beneficiar uma maioria e não apenas o grupo político do poder executivo vigente.

A gestão escolar deve ser participativa, o que significa uma nova forma de administrar a escola, permitindo que haja, por parte da comunidade escolar e aqueles que estão relacionados com a estrutura escolar, uma racionalização e práxis das políticas que orientarão as atividades da instituição de ensino em determinado período. Gestão é a geração de um novo modo de administrar uma realidade e é, em si mesma, democrática já que se traduz pela comunicação, pelo envolvimento coletivo.

Para o desenvolvimento de um trabalho coletivo e participativo, é preciso estimular a interação entre o gestor e a comunidade escolar, que possam trocar ideias, dividir tarefas e enfrentar as dificuldades superando as divergências que acabam dividindo o grupo. O cultivo das diversidades de opiniões enriquece e amplia a visão particular do que se pretendem realizar ou efetivar dentro das instituições educacionais.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, **CONGRESSO NACIONAL**: Plano Nacional de Educação. Câmara dos deputados, 2000. Disponível em: <http://moodle3.mec.gov.br/UFMG>, acesso em 11 de julho de 2010.

CABRAL NETO, Antônio e ALMEIDA, Maria Doninha de. **Educação e Gestão Descentralizada**: Conselho Diretor, Caixa Escolar, Projeto Político-Pedagógico - Em Aberto, Brasília, v. 17, n. 72, p. 35-46, fev./jun. 2000.

CASTRO, Marta Luz Sisson de. **A Gestão da Escola Básica**: conhecimento e reflexão sobre a prática cotidiana da diretora de escola municipal. Em Aberto, Brasília, v. 17, n. 72, p. 71-87, fev./jun. 2000.

**CONVENÇÃO RELATIVA A LUTA CONTRA AS DISCRIMINAÇÕES NA ESFERA DO ENSINO**. (1960)

**DECLARAÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA (1959)**

**DECLARAÇÃO DO MILÊNIO DAS NAÇÕES UNIDAS (2000)**

**DECLARAÇÃO MUNDIAL DE EDUCAÇÃO PARA TODOS. (1990)**

DOURADO, Luiz Fernandes. **Conselho Escolar e o financiamento da educação no Brasil**. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares, 2006.

**EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 59**, de 11 de novembro de 2009.

**ÍNDICE FUNDAMENTAL DO DIREITO - Constituição Federal do Brasil**. [http://www.dji.com.br/constituicao\\_federal/cf205a214.htm](http://www.dji.com.br/constituicao_federal/cf205a214.htm). Acesso em 19/07/2010.

**LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996**. LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

**LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ALMENARA/MG**. Pág. 102 103. Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, BH – Câmara Municipal de Almenara-MG – 2008.

**MEC: Conferência Nacional de Educação (CONAE) – Documento Final**, 2010. Disponível em: <http://moodle3.mec.gov.br/UFMG>, acesso em 11 de julho de 2010.

**PACTO INTERNACIONAL RELATIVO AOS DIREITOS ECONÔMICOS, SOCIAIS E CULTURAIS (1966)**.

OLIVEIRA, João Ferreira de, et al. UFG. **Conselho escolar**: Participação e democratização da gestão administrativa, pedagógica e financeira da educação e da escola. Curso de Especialização em Gestão Escolar – UFMG. 2010. Disponível em: <http://moodle3.mec.gov.br/UFMG>, acesso em 27 de novembro de 2010.

OLIVEIRA, João Ferreira de, et al. UFG. **Gestão financeira descentralizada: planejamento, aplicação e acompanhamento de recursos.** Curso de Especialização em Gestão Escolar – UFG. 2010. Disponível em: <http://moodle3.mec.gov.br/UFMG>, acesso em 26 de novembro de 2010.

OLIVEIRA, João Ferreira de, et al. UFG. **O financiamento da educação básica: limites e possibilidades.** Curso de Especialização em Gestão Escolar – UFG. 2010. Disponível em: <http://moodle3.mec.gov.br/UFMG>, acesso em 25 de novembro de 2010.

OLIVEIRA, João Ferreira de, et al. **Organização da educação escolar no Brasil na perspectiva da gestão democrática.** Disponível em: <http://moodle3.mec.gov.br/UFMG>, acesso em 24 de novembro de 2010.

SOUSA, Sandra M. Zákia L. **Avaliação Institucional: elementos para discussão.** Disponível em: <http://moodle3.mec.gov.br/UFMG>, acesso em 27 de novembro de 2010.

WITTMANN, Lauro Carlos. **Autonomia da Escola e Democratização de sua Gestão: novas demandas para o gestor.** Em Aberto, Brasília, v. 17, n. 72, p. 88-96, fev./jun. 2000. Disponível em: <http://moodle3.mec.gov.br/UFMG>, acesso em 28 de novembro de 2010.



**PRÉ – ESCOLAR MUNICIPAL EDNA COSTA**

**PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO**

**CLAUDIA GÓES DE ALMEIDA FERRAZ**

**NICÁCIO ALMEIDA XAVIER**

**ROSANE FERREIRA DOS SANTOS DIAS**

**Belo Horizonte, 2010**



## **PRÉ – ESCOLAR MUNICIPAL EDNA COSTA**

### **PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO**

Trabalho apresentado à Disciplina Projeto Vivencial do curso Formação de Gestores da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Gestão Escolar, sob orientação da Professora Assistente Zeneide Gonçalves da Rocha Gil.

**Belo Horizonte, 2010**

## SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	04
2	FINALIDADE DA ESCOLA	07
3	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	09
3.1	Estrutura Organizacional Administrativa	09
3.2	Estrutura Organizacional Pedagógica	11
4	CURRÍCULO	13
4.1	Organização e Composição Curricular na educação Infantil	14
5	TEMPOS E ESPAÇOS ESCOLARES	15
6	PROCESSO DE DECISÃO	17
6.1	Conselho Escolar	18
6.2	APM – Associação de Pais e Mestres	18
7	RELAÇÕES DE TRABALHO	19
8	AVALIAÇÃO	23
9	CONCLUSÃO	27
10	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	28



## 1. INTRODUÇÃO

O projeto político-pedagógico vê a escola como um todo em sua perspectiva estratégica, não apenas em sua dimensão pedagógica. É uma ferramenta gerencial que auxilia a escola a definir suas prioridades estratégicas, a converter as prioridades em metas educacionais e outras metas concretas, a decidir o que fazer para alcançar as metas de aprendizagem, a medir se os resultados foram atingidos e avaliar o próprio desempenho.

Parafraseando Veiga (2003), é muito importante que o Projeto Político Pedagógico seja fruto de muita reflexão, investigação e trabalho coletivo. A tarefa pedagógica que o projeto explicita, deve ter como meta a preparação e a capacitação política dos cidadãos visando uma sociedade mais justa e humana que recrie seres humanos críticos e criativos, capazes de preparar as condições que tornarão possíveis novas estruturas sociais pautadas na fraternidade, solidariedade social e na verdadeira cidadania para todos. Para isso é necessário compreender como ocorre no interior da escola e das salas de aula as relações pedagógicas, como é concebido, executado e avaliado o currículo escolar, quais atitudes, valores e crenças que são perseguidos, quais as formas de organização do trabalho pedagógico.

Segundo Veiga (2003) a construção do projeto político – pedagógico, na perspectiva da inovação emancipatória, tanto na forma de organizar o processo de trabalho pedagógico, como na gestão que é exercida pelos interessados, implica o repensar da estrutura de poder. Neste sentido, por um lado, o projeto é um meio que permite potencializar o trabalho colaborativo e o compromisso com objetivos comuns e, por outro, sua concretização exige rupturas com a atual organização do trabalho e o funcionamento das instituições educativas. Este processo de construção, perpassado necessariamente pela gestão democrática, implica compreensão dos conceitos de poder, alteridade, autonomia e de diálogo.

Por exigir rupturas com a atual organização do trabalho é que sentiu-se a necessidade de reconstruir o Projeto Político – Pedagógico (PPP) do Pré – Escolar Municipal Edna Costa, que é uma instituição situada na Avenida. Carlyle Guimarães Cardoso, nº 130, bairro Teresa Cristina, em Almenara- MG, CEP:39900-000.

O nome Edna Costa foi dado a esta instituição, em homenagem a uma criança que faleceu prematuramente, antes de completar 07 anos, filha do Dr Carmosino

Ferreira Costa e Elza Botelho Costa membros exemplares da sociedade almenarense, que gostavam muito de ajudar os menos favorecidos, na época.

Quando iniciou em 1974 funcionava apenas como creche e a partir de 1987, através da lei 882/87 está integrada à rede Municipal de Educação como Pré-Escolar. Desde a sua fundação o Pré – Escola Municipal Edna Costa funciona no mesmo prédio. Há alguns anos atrás o prédio passou por algumas reformas como, a construção de algumas salas e um refeitório. Têm uma estrutura física boa, com algumas salas amplas, arejadas, um pátio grande com uma parte pavimentada e outra com areia. Atualmente atende 251 alunos divididos entre a classe social baixa e média. Toda a equipe da instituição relaciona muito bem com os educandos e as famílias dos mesmos que encontram bimestralmente através de reuniões.

A instituição tem o propósito de contribuir com a formação integral das crianças de 03 a 05 anos (ensino infantil), por meio de um Projeto educacional pautado nos princípios da lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei nº 9394/96, no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei n 869/90, nos despachos dos Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (RCNEI) entre outras bibliografias.

Na equipe possui: 01 coordenadora, 01 secretária, 05 ajudantes de serviços gerais, 01 monitora, 01 vigia, 09 professores, 90% da equipe de professores possui curso superior e dos 90%, 40% são pós-graduados. Seu corpo discente possui 251 alunos divididos nos turnos matutino e vespertino.

O Projeto Político Pedagógico traduz os princípios e diretrizes de decisões pedagógicas aprovadas e assumidas pela instituição de ensino.

Na sua re-elaboração foi convocada para assembléia geral (pais, professores, especialistas, enfim toda equipe da instituição), que se reuniram para analisar, refletir e discutir sobre a legislação educacional e bibliografias direcionadas ao ensino infantil. Foram estudadas, dentre as bibliografias principais a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, lei nº 9394/96), Referencial Curricular Nacional para o Ensino Infantil (RCNEI) e Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e os textos do curso em Gestão Escolar, oferecido pela Universidade Federal de Minas Gerais, turma 2010/2011; disponíveis na plataforma moodle do curso.

Na reconstrução do Projeto Político-Pedagógico nos deparamos, portanto com a necessidade de respondermos as seguintes perguntas: Que escola queremos? Que

cidadão e que sociedade queremos formar? O que a escola vai trabalhar? Como será seu trabalho pedagógico? Como lidaremos com a diversidade?

Tais perguntas nos fazem assumir uma clara direção dos sujeitos que queremos formar, a partir de uma clara proposta pedagógica, e também nos fazem tomar posição sobre como queremos que seja nossa escola, quais conhecimentos e qual cultura ela vai valorizar no seu trabalho educativo, como ela vai trabalhar com o saber de experiência construído pelos educandos e educadores, que relação ela vai estabelecer com a comunidade onde se insere, como os diferentes atores sociais vão participar da construção e organização do trabalho.

Sendo assim, o Pré – Escolar Municipal Edna Costa apresenta seu Projeto Político – Pedagógico reelaborado, revelando o seu compromisso de contribuir para a formação de cidadãos críticos, criativos, competentes e comprometidos com as transformações sociais impostas pelo mundo pós – moderno.

## 2. FINALIDADES DA ESCOLA

Toda escola deve ter definida, para si mesma e para sua comunidade escolar, uma identidade e um conjunto orientador de princípios e de normas que iluminem a ação pedagógica cotidiana.

Delors (1999) diz que, a educação deve transmitir, de fato, de forma maciça e eficaz, cada vez, mais saberes. É diante disso que o Pré-Escolar Municipal Edna Costa se organizará em torno de quatro aprendizagens fundamentais que, ao longo de toda a vida, serão de algum modo para cada indivíduo, os pilares do conhecimento:

- 1 Aprender a conhecer; meio, pelo qual se pretende que cada um aprenda a compreender o mundo que rodeia.
- 2 Aprender a fazer; aprender a conhecer e aprender a fazer são, em larga medida, indissociáveis, a segunda aprendizagem está ligada à questão de como ensinar o aluno a por em prática os seus conhecimentos e, também, como adaptar a educação ao trabalho.
- 3 Aprender a viver juntos; aprender a viver com os outros; sem dúvida, esta aprendizagem apresenta hoje em dia, um dos maiores desafios da educação. O mundo atual é, muitas vezes, um mundo de violência que se opõe a esperança posta por alguns no progresso da humanidade, assim, a educação tem por missão, por um lado transmitir conhecimentos sobre a diversidade da espécie humana e, por outro, levar as pessoas a tomar consciência das semelhanças e da interdependência entre todos os seres humanos do planeta.
- 4 Aprender a ser; é um princípio fundamental, pois a educação deve contribuir para o desenvolvimento total da pessoa, corpo e espírito, inteligência, sensibilidade, sentido estético, responsabilidade pessoal, espiritualidade.

O ensino ministrado pelo Pré-Escolar Municipal Edna Costa estará em, conformidade com a LDB, pautado nos princípios de liberdade, dignidade, respeito e solidariedade humana, tendo como finalidade o pleno desenvolvimento do educando, sua preparação para o exercício consciente de cidadania. Trabalhando a valorização do SER.

A escola direcionará, ainda, suas ações pedagógicas pautadas no compromisso com os anseios de sua comunidade escolar, o compromisso com a realidade, o compromisso com o futuro e o princípio do ensino centrado no aluno – EDUCAR, BRINCAR E CUIDAR - envolvendo seus principais elementos: Equipe escolar, aluno e comunidade.

Para concretizar sua filosofia de trabalho, a Escola assume a opção por uma metodologia de ensino lógico – dedutivo, dentro de uma perspectiva construtivista, de forma que leve o aluno a adquirir os conhecimentos, saiba relacioná-los e esteja, assim, preparado para enfrentar novos desafios.

### 3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional se subdivide em estrutura organizacional administrativa e pedagógica, determina as ações administrativas e acompanha as ações pedagógicas com questões voltadas para o ensino – aprendizagem.

A LDB esclarece o conceito de escola e explicita que está nas mãos de todos os indivíduos que fazem parte da escola definir a organização do seu trabalho pedagógico. Obviamente, uma atribuição dessa natureza é de grande responsabilidade, porque implica a definição dos caminhos que a escola vai tomar e, conseqüentemente, a construção de sua autonomia.

Assim o Pré-Escolar Municipal Edna Costa não reelaborou seu projeto apenas para tê-lo como exigência legal, mas sim a partir de uma maior necessidade de inovar suas ações coletivas de trabalho, pois são os sujeitos da escola que garantem a sua realidade e são todos responsáveis pelos serviços educacionais que a escola presta a comunidade, procurando sempre a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem.

#### **3.1 Estrutura Organizacional Administrativa**

Como organização administrativa entende-se a estrutura da escola composta dos órgãos em funcionamento. VEIGA (2000) afirma que é a partir do trabalho coletivo de todos os envolvidos que se dá o Projeto Político-Pedagógico instituinte. Ele é uma aproximação maior entre o que se institui e que se transforma em instituinte. Nessa perspectiva é que mesmo tendo pessoas à frente, que assumem o papel de administrador, as decisões da instituição são tomadas coletivamente, mesmo sabendo que apenas poucos vão realmente tornar efetiva tal decisão, mas antes de torná-la efetiva todos na comunidade escolar dão opiniões e sugestões. Pois, segundo João Ferreira de Oliveira compete ao diretor, dentre outras funções, o papel de articulador e incentivador da participação e de ações colegiadas.

Sendo assim, a organização administrativa do Pré-Escolar Municipal Edna Costa é constituída pela coordenadora juntamente com a secretaria da escola e o colegiado que tem representantes de pais, professores, ajudantes de serviços gerais e membros da comunidade.

A coordenação é o núcleo executivo que organiza, controla e supervisiona

todas as atividades desenvolvidas no âmbito da unidade escolar. A relação do conselho escolar com a coordenação do Pré – Escolar Municipal Edna é uma relação pautada no comprometimento, respeito, solidariedade, enfim, numa gestão democrática. Pois o conselho tem grande importância dentro da escola trazendo grandes benefícios, dentre estes: facilitar a integração da escola, aumentando a comunicação interna entre a sua equipe e entre esta é a comunidade externa; trazer opiniões e perspectivas diferentes, que contribuam para resolução de problemas entre outros.

O Pré – Escolar Municipal Edna Costa tem sua área financeira administrada pela prefeitura juntamente com a secretaria Municipal de Educação. Na sua estrutura física tem 06 salas de aula que funciona no turno matutino e vespertino, 01 secretaria, 01 refeitório, 01 banheiro para adulto, 04 banheiros infantis, 01 cozinha, 01 depósito, 01 sala de vídeo e 01 sala de professores. Para auxiliar no trabalho pedagógico a escola possui: 01 televisor, 01 aparelho de DVD, 02 mimeógrafos, 01 computador, 01 máquina de Xerox.

A secretaria da escola organiza toda parte burocrática, administrativa da instituição. Nesta organização a gestão da escola deve, está pautada no conceito em que a gestão é administração, é tomada de decisão, é organização, é direção no processo de aprendizado e luta política, e implica, conforme Cury(2002), em um ou mais interlocutores com os quais se dialoga pela arte de interrogar e pela paciência em buscar respostas que possam auxiliar a educação.

Dentro dos parâmetros legais o Pré Escolar Municipal Edna Costa tem o cuidado de permanentemente, reunir-se com seu corpo docente buscando um maior envolvimento de todos, para que de fato os educandos estejam no centro do processo. A equipe procura sempre oferecer uma educação que faz com que os alunos tenham um crescimento humanístico, crítico e consciente.

Além disso, providências outras são adotadas no que tange à melhoria das atividades: cursos, palestras, encontros e seminários são algumas das ações da instituição que compõe nossa proposta pedagógica ministrados pela Secretaria Municipal de Educação.

### **3.2 Estrutura Organizacional Pedagógica**

A estrutura organizacional pedagógica está ligada às questões políticas e de ensino aprendizagem, tem como função principal estimular a socialização dos alunos e

possibilita as informações necessárias para integração de todos os alunos independente de sexo, cor, religião, enfim, integração de todos no contexto escolar.

Faz parte da equipe pedagógica do Pré – Escolar Municipal Edna Costa: coordenador, professores regentes de turma, eventuais e monitores, supervisor pedagógico e técnicos educacionais. A esta equipe compete analisar, planejar, executar e avalia todo processo educacional.

Nesta instituição todas as atividades são executadas em conformidade com os conteúdos básicos a serem seguidos em cada disciplina e em cada período, com o acompanhamento da área pedagógica, supervisoras e técnicos educacionais da Secretaria Municipal de Educação. Esta equipe auxilia os professores em seus planejamentos e oferecem capacitação com palestras e oficinas pedagógicas.

Dentro da proposta da escola e de acordo com as finalidades, na educação infantil são desenvolvidas áreas de conhecimento, sendo os eixos de trabalho a formação social e pessoal, conhecimento de mundo, identidade e autonomia, movimento, música, artes visuais, natureza e sociedade, linguagem oral e escrita, matemática e recreio dirigido. A educação ambiental e saúde são trabalhadas como prática educativa contínua.

O aluno do Pré-Escolar Municipal Edna Costa é o centro de todo o processo de ensino aprendizagem e é incentivado sempre à descobertas e valorização do ser humano. Nessa concepção ele aprende a conhecer, a fazer, a viver juntos, e com outros aprende a ser, que são os quatro pilares da educação, segundo Delors (1999).

Sendo assim, a ação do professor é de suma importância para uma prática transformadora que contribua para a formação de indivíduos autônomos. Não só os professores, mas pessoas da comunidade são envolvidas no trabalho pedagógico para enriquecê-lo com palestras sobre os mais variados temas como a dengue, trânsito, lixo, higiene e saúde, violência etc., constantemente avalia-se a prática pedagógica, coletivamente, em reuniões, observando sempre os avanços ou dificuldades não só dos alunos, mas, também dos professores, levantando hipóteses, propondo estratégias, enfim buscando soluções. As reuniões acontecem bimestralmente com supervisores e técnicos pedagógicos, nestas reuniões analisa-se o desenvolvimento do aluno, elabora estratégias para os alunos que não alcançaram os objetivos propostos, planeja as aulas do bimestre, priorizando sempre o cuidar, brincar e educar.



## 4. CURRÍCULO

Diferentes entendimentos frequentemente parecem denominar o que se entende por currículo: os conteúdos a serem ensinados e aprendidos; as experiências de aprendizagem escolares; os planos pedagógicos; os objetivos a serem alcançados; os conhecimentos que os alunos trazem de casa e até mesmo os conhecimentos repassados inconscientemente pelos professores em sala de aula (currículo oculto), enfim, estão associados a palavra currículo distintas concepções, que, certamente, provém de como a educação é concebida historicamente. Conforme Moreira (2002), é no currículo que se sistematizam os esforços pedagógicos na escola. Ele é algo como o coração da escola.

Numa gestão democrática, é nítido que, os professores juntamente com os demais profissionais da área pedagógica são os responsáveis diretos em relação ao bom desenvolvimento de um currículo que atenda, com qualidade, todos os educandos. Ressalta-se que no ambiente escolar apesar de existirem pessoas que exercem diferentes cargos, quem tem a vivência em sala de aula tem mais agilidade para analisar, argumentar e aplicar de forma coerente as reais necessidades de um currículo. O exercício de planejar, é considerado como um processo complexo que abrange diversos aspectos que vem desde o sistema social até o aluno.

Na realidade, o objetivo de um currículo bem planejado é no sentido de que decida a melhor oferta cultural que o sistema educacional possa apresentar aos alunos priorizando as necessidades existentes. A proposta curricular mista talvez seja a mais apropriada na educação Infantil, pois, estabelece um currículo obrigatório, mas maleável no que se refere aos diferentes contextos e situações.

O ideal é que as experiências vividas na sala de aula, contribuam para a geração de um processo permanente de revisão das programações dos ciclos da Educação Infantil e do projeto curricular. Mediante a apresentação deste projeto curricular voltado para a Educação Infantil serão elaboradas propostas pelos professores, juntamente com os demais profissionais da escola. Recomendando-se que esta programação curricular apresente os seguintes requisitos: Previsão; Operacionalidade; Flexibilidade; Objetividade e finalizando, Realismo.

## 4.1 Organização e composição Curricular na Educação Infantil

No Pré-Escolar Municipal Edna Costa, a Educação Infantil está organizada em três etapas, sendo estas: Maternal (3 anos), I Período (4 anos) e II Período (5 anos)

Embora o critério básico adotado quanto ao agrupamento dos alunos seja o de homogeneidade de idades, serão atendidas as exigências quanto às diferenças individuais. E isto dentro dos Eixos de Trabalho da Educação Infantil que são:

- Identidade e Autonomia – onde são propostas atividades que possibilite às crianças experimentar e utilizar recursos para expressarem seus desejos, sentimentos e idéias. Dá-se a oportunidade às crianças de ampliarem sua auto-estima, adquirirem hábitos de auto cuidado, respeitar regras básicas de convívio social entre outras;
- Música – possibilita o desenvolvimento da capacidade de ouvir, perceber e discriminar diferentes gêneros, estilos e ritmos, a criança brinca, percebe e expressa sensações, sentimentos e pensamentos em relação ao que a música comunica;
- Movimento – explora gestos, posturas e ritmos para expressar-se e comunicar-se na relação com a brincadeira, e com o jogo;
- Artes Visuais – propicia às crianças a oportunidade de utilizarem instrumentos e materiais diversos para explorarem suas características, propriedades de manuseio, criam desenhos, pintam, colam e modelam;
- Linguagem Oral e Escrita – ocorre de forma integrada e complementar, potencializando os diferentes aspectos que cada uma dessas linguagens exige;
- Natureza e Sociedade – proporciona às crianças a ampliação de suas experiências, favorecendo a construção do conhecimento sobre o mundo natural e social;
- Matemática – Tem o objetivo maior de levar a criança a compreender o mundo em que vive e perceber a utilidade da matemática em seu cotidiano.

Haverá momentos no desenvolvimento das atividades em que o agrupamento vertical permitirá o relacionamento de crianças com idades e desenvolvimento diferentes, possibilitando a interação.

## 5. TEMPOS E ESPAÇOS ESCOLARES

A Lei de Diretrizes e Bases (LDB), Lei 9394/96, em seu artigo 12, nos diz que

Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de elaborar e executar sua proposta pedagógica; administrar seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros; assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas; velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente; prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento; articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola.

Ainda em seu artigo 13 diz que

Os docentes incumbir-se-ão de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

Sendo assim, o calendário escolar será elaborado ao final de cada ano, após processo de avaliação do trabalho anual anterior, observando as determinações e orientações da LDB, Secretaria Municipal de Educação, considerando a avaliação e as sugestões da comunidade escolar. Será elaborado com 200 dias letivos, carga horária anual 800 horas, duração do recreio de 30 minutos. Na programação dos dias e atividades para o ano escolar, deverá contar:

- Início e termino do ano letivo;
- Inicio e termino do ano escolar;
- Conselho de classe com periodicidade trimestral
- Reunião com pais;
- Reuniões pedagógicas e administrativas
- Festas (pais, mães, família, criança)
- Atividades culturais
- Datas comemorativas
- Férias, feriados e recessos escolares
- Período de matrículas e renovação de matrículas.

A equipe de professores juntamente com a Supervisão Pedagógica realizará o planejamento mensal, por períodos, realizado com todas as turmas, do maternal ao 2º período. Serão admitidos no Ensino Infantil alunos de três (03) a cinco (05) anos de idade completos ou a completar até 31 de março de acordo legislação vigente. Os

educadores dividem o tempo em que ficam com os educandos (4 horas) entre: orações espontâneas, músicas, atividades mimeografadas, artes, histórias, filmes educativos, brincadeiras, educação física, jogos, projetos entre outros.

O tempo de trabalho dos funcionários é dividido da seguinte maneira: professores: 24h semanais, coordenador: 40h semanais, supervisor: 30h semanais, auxiliar de secretaria: 40h semanais, ajudantes de serviços gerais: 40h semanais, vigia: 40h semanais. Para estes profissionais, são oferecidos cursos de formação continuada pela Secretaria Municipal de Educação, visando assim o aperfeiçoamento da profissão de cada um.

## 6. PROCESSOS DE DECISÃO

A LDB (Lei nº 9394/96) no seu artigo 14 estabelece que,

Os sistemas de ensino definirão as normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios: I – participação dos profissionais da educação na elaboração do Projeto Político Pedagógico da escola; II – participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes. (BRASIL, 1996)

Partindo deste pressuposto a gestão democrática deve se desenvolver e se realizar por meio da efetiva participação comprometida de todos os envolvidos no processo educacional. Participação (do latim *participationis*) significa fazer parte de, tomar parte em, saber fazer, informar, anunciar. Cunha (1994), a participação tem, portanto, um caráter instrumental. Isto é, porque ao se participar, se exercita um direito de cidadania, se responsabiliza quem o faz, sobre o que faz e o que necessita ser feito; neste *fazer conjunto* aprende-se a colaborar com outras pessoas e se aperfeiçoa na convivência com os demais. A participação, portanto, possui um caráter e um compromisso social arraigado em valores humanos que são públicos, democráticos, solidários e não podem nem devem refletir interesses individuais. Precisa basear numa definição abrangente do conceito de “nós”, num compromisso de construir uma comunidade que é tanto da escola quanto da sociedade onde ela existe.

No Pré-Escolar Municipal Edna Costa a estrutura administrativa é formada pelo coordenador juntamente com o Conselho Escolar. As decisões são tomadas pelo coletivo, representado pelo Conselho Escolar. São feitas reuniões trimestralmente e quando se fizer necessário, reuniões extraordinárias, a qualquer tempo.

Serão feitas reuniões dos professores e seus auxiliares, juntamente com a equipe de supervisão e a coordenação pedagógica, para discussão do processo educativo dos alunos e avaliação de seu desenvolvimento que ocorre de maneira formativa, registrando-se todo o processo em fichas individuais.

### 6.1 - Conselho Escolar

O Conselho Escolar do Pré Escolar Municipal Edna Costa é formado pelo Coordenador Pedagógico, representante de professores, representante de pais, representante de ajudantes de serviços gerais. E tem como finalidade tratar de assuntos

ligados ao funcionamento administrativo, pedagógico, enfim, decidir todos os assuntos relacionados à escola .

## **6.2 - APM - Associação de Pais e Mestres**

O Pré Escolar Municipal Edna Costa passará a contar com uma Associação de Pais e Mestres, composta por Professores e pais de alunos, com atuação voltada para a melhoria e aperfeiçoamento constante das condições do trabalho educativo e voltado para a realização de trabalhos de assistência e promoção humanos e comunitários, junto à comunidade onde a Escola está instalada.

## 7. RELAÇÕES DE TRABALHO

É preciso que todos funcionem como orquestra: afinados em torno de uma partitura e regidos pela batuta de um maestro que aponta como cada um entra para obter um resultado harmônico. Esse maestro é o gestor. E a partitura, o projeto político pedagógico da escola, um arranjo sob medida para os alunos e que é referência para todos.

Vieira (2002, p.88)

O modo como a sociedade moderna vive e como viverá no futuro depende de diversos fatores, e dentre os mais importantes estão as relações de trabalho. Tal sociedade se baseia na produção e consumo de bens e serviços, e destes depende e sobrevive, já que seus membros estão inseridos como personagens do mercado de trabalho.

Desta forma no Pré-Escolar Municipal Edna Costa, o gestor juntamente com a equipe de trabalho procura sempre criar e recriar um ambiente que seja dinâmico, lúdico e acolhedor para que as pessoas que ali freqüentam sintam-se bem acolhidas. Não cabe mais ao Gestor Escolar uma postura autoritária, na qual só ele define, opina e resolve. O Gestor e sua equipe deverá sempre aliar conhecimento, habilidade, dinamismo, democracia e ousadia. Não deve se intimidar em inovar, em arriscar para obter o sucesso educacional. Toda comunidade escolar deverá participar das decisões da escola, é a chamada Gestão Democrática - participativa, onde se houver acerto, todos acertam e se houver erro, todos erram.

O Gestor Escolar passará a ter diversas atribuições: Administrativas, Pedagógicas e Sociais. Na parte administrativa, o Diretor é responsável pelo funcionamento administrativo e pedagógico da escola, portanto, precisa de conhecimento administrativo e pedagógico. Compreender e aplicar as normas administrativas; gerir recursos físicos, materiais didáticos e financeiros e etc. Na Pedagógica, o Diretor deve acompanhar, organizar e coordenar as atividades de planejamento e do projeto pedagógico curricular e etc. Na parte Social o Gestor Escolar deve organizar atividades que assegurem a relação Escola e Comunidade, entre outras.

Ao gestor escolar compete representar a escola na comunidade; responsabilizar-se pelo funcionamento da escola a partir das diretrizes estabelecidas no Plano de Metas da Administração Pública Municipal; coordenar, em consonância com a Secretaria de Educação, a elaboração, a execução e a avaliação da proposta político-pedagógica da Escola; assegurando o cumprimento do currículo e do calendário escolar; organizar o quadro de recursos humanos da escola com as devidas atribuições de acordo com os cargos providos; administrar os recursos humanos, materiais e financeiros da

escola; zelar pelo cumprimento do trabalho de cada docente; apresentar, anualmente, à Secretaria de Educação e comunidade escolar, a avaliação interna e externa da escola e as propostas que visem à melhoria da qualidade de ensino, bem como aceitar sugestões de melhoria; assessorar e acompanhar as atividades dos Conselhos Municipais da área da educação; oportunizar discussões e estudos de temas que envolvam o cumprimento das normas educacionais; articular com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; avaliar o desempenho dos professores sob sua direção.

Com relação ao trabalho do Supervisor Pedagógico, assegura-se assessorar a elaboração do projeto pedagógico e plano global da ação educativa escolar; coordenar a elaboração do plano curricular; elaborar o plano de ação do serviço de supervisão escolar; a partir do plano global, orientar e supervisionar atividades e diagnósticos, controle e verificação do rendimento escolar; assessorar o trabalho docente quanto a métodos e técnicas de ensino na avaliação dos alunos; assessorar a direção na tomada de decisões relativas ao desenvolvimento do plano curricular; acompanhar o desenvolvimento do trabalho escolar; elaborar e acompanhar o cronograma das atividades docentes; dinamizar o currículo da escola, assessorando a direção no processo de ajustamento do trabalho escolar às exigências do meio; coordenar conselhos de classe; analisar dados referentes à vida escolar e pessoal dos alunos com vistas a adaptações, transferências e reingressos; integrar o processo de controle das unidades escolares, atendendo direta ou indiretamente as escolas; assessorar a efetivação de mudanças no ensino e outras tarefas afins.

Ao professor compete participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra-classe; realizar trabalho de apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; atuar na escola, detectando aspectos a serem redimensionados, estimulando a participação do corpo docente na identificação de causas e na busca de alternativas e soluções; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a



comunidade; integrar órgãos complementares da escola; participar da preparação, execução e avaliação de seminários, encontros, palestras e sessões de estudo, manter-se atualizado sobre a legislação do ensino.

Aos auxiliares de Serviços Gerais, cabe executar trabalhos de limpeza e conservação em geral, bem como serviços de entrega, recebimento, confecção e atendimento, utilizando os materiais e instrumentos adequados, e rotinas previamente definidas. Efetuar a limpeza e conservação de utensílios, móveis e equipamentos em geral, para mantê-los em condições de uso; separar os materiais recicláveis para descarte (vidraria, papéis, resíduos laboratoriais); anotar e transmitir informações e recados, bem como receber, separar e entregar correspondências, papéis, jornais e outros materiais; reabastecer os banheiros com papel higiênico, toalhas e sabonetes, visando o bem estar físico, mental e social dos alunos; controlar o estoque e sugerir compras de materiais pertinentes de sua área de atuação; executar outras atividades de apoio operacional ou correlata; desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de biosegurança e/ou segurança do trabalho; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; executar o tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho e executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

O Monitor Educacional deverá atuar no Pré-Escolar Municipal Edna Costa, acolhendo, cuidando e educando crianças de 03 a 05 anos, em conformidade com o Projeto Pedagógico da unidade educacional; participar efetivamente na construção, implementação e avaliação do projeto pedagógico; promover o contato afetivo e harmonioso entre adulto e criança; criança/criança; criança/adulto; conhecer e acompanhar o desenvolvimento das crianças na forma em que vivem, seus progressos e dificuldades; subsidiar e orientar as crianças em suas atividades pedagógicas, recreativas, alimentares, higiênicas, fisiológicas e de repouso; zelar pela guarda e conservação do material de consumo da escola; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade; colaborar com as atividades de articulação da Escola com a família e a comunidade; articular e desenvolver trabalhos coletivos de forma cooperativa e solidária; ser assíduo e pontual nas atividades de sua função; manter em ordem seu material e registros do desenvolvimento do seu trabalho.

Partindo do pressuposto de que cada um procura cumprir sua função da melhor forma possível, no Pré-Escolar Municipal Edna Costa, todos fazem o possível para que neste ambiente

prevaleça sempre uma relação de trabalho pautada no respeito, carinho, solidariedade e amizade; o que não significa que nunca tenha conflitos, estes às vezes aparecem, mas, quando surgem procura-se resolver buscando sempre um ambiente de paz. Quando é conflito de criança com criança, criança com professor, faz-se uma conscientização, chama-se para o diálogo com reflexão, caso não resolva faz se projetos que envolva o tema em questão, se ainda assim não resolver, chama-se os pais ou responsáveis para ajudar a instituição a achar uma saída. Quando se trata de conflitos adulto com adulto (funcionários), procura-se sempre deixar claro que a escola é um ambiente de aprendizagem e que as crianças aprendem o que vivenciam, sendo assim é de responsabilidade dos adultos criarem um ambiente de respeito e paz para que todos se relacionem bem e a aprendizagem flua da melhor forma possível.

## 8. AVALIAÇÃO

Brincar com a criança não é perder tempo, é ganhá-lo. Se é triste ver meninos sem escola, mais triste ainda é vê-los enfileirados em salas sem ar, com atividades estéreis sem importância alguma para a formação humana.

Drummond.

No Pré-escolar Municipal Edna Costa, a avaliação tem por finalidade verificar a adequação do desenvolvimento do aluno face aos objetivos propostos, levando-se em consideração as características da faixa etária. Procura-se utilizar a avaliação formativa que é um instrumento mediador da ação pedagógica-educativa, que possibilita diagnosticar, investigar informações que viabilizam o rendimento desta ação.

É explicitado na LDB, Lei nº 9394/96, na seção II, referente à Educação Infantil que: “(...) a avaliação far-se-á mediante o acompanhamento e registro do desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental”.

A esse respeito, julga-se oportuno as seguintes considerações: Quem procura um médico está em busca de pelo ao menos duas coisas, um diagnóstico e um remédio para seus males. Se a escola existe para ensinar, de que vale uma avaliação que só confirma “a doença”, sem identificá-la ou mostrar sua cura? Assim como o médico, que ouve o relato de sintomas, examina o doente e analisa radiografias, você também tem à disposição diversos recursos que podem ajudar a diagnosticar problemas de sua turma. É preciso no entanto, prescrever o remédio. “A avaliação escolar hoje só faz sentido se tiver o intuito de buscar caminhos para a melhor aprendizagem” (Hoffmann, 2002, p 27).

É preconizado no Referencial Curricular de Educação Infantil, que a diversidade de práticas pedagógicas que caracterizam o universo da educação infantil reflete diferentes concepções quanto ao sentido e funções atribuídas ao movimento no cotidiano da pré-escola. Partindo deste pressuposto o professor do ensino infantil deve avaliar considerando as diversidades.

Portanto, percebe-se que a avaliação na Educação Infantil tem ainda a finalidade de desenvolver no aluno todos os pré-requisitos necessários para o início da aprendizagem sistemática.

Os resultados da avaliação deverão ser informados aos pais ou responsáveis, semestralmente, através de relatório de observações em face dos conteúdos desenvolvidos em cada uma das etapas da Educação Infantil. A avaliação da

aprendizagem é um sistema de verificação pela qual todos os alunos devem passar para a mensuração dos seus conhecimentos adquiridos.

A proposta do Pré-Escolar Municipal Edna Costa é que a avaliação da aprendizagem seja discutida desde o primeiro momento em que o aluno ingresse na escola, até o momento em que estiver desenvolvendo suas tarefas em sala de aula.

Avaliar será um ato feito com responsabilidade, ética e moral. Ainda neste contexto, vale pontuar que avaliar não deve ser somente medir, mas perceber uma concepção filosófica política que este universo nos remete.

Observa-se que refletir sobre o contexto da avaliação no campo do desempenho escolar, assim como o cenário da educação infantil na formação do aluno como um indivíduo voltado para a cidadania, trata-se de uma necessidade fundamental para uma prática educativa mais justa e igualitária. Isto porque acredita-se que o processo ensino-aprendizagem deve estar pautado no respeito ao educando, considerando como pressuposto seus aspectos físico, social e econômico; não podendo haver qualquer espécie de discriminação uma vez que no momento em que o aluno é valorizado em sua plenitude, poderá se efetivar a formação de cidadãos críticos e ativos no contexto social. Contudo, vale ainda apontar que a avaliação não é somente uma questão relacionada aos professores, mas à escola como um todo.

A partir destas observações, pode-se apontar que a prática educacional do Pré-Escolar Municipal Edna Costa opera como verificação, reflexão e ação educativa. Neste processo avaliativo não deixaremos de lado o foco humanitário, emocional, o conhecimento prévio do aluno; avaliaremos todos os conteúdos e ações que previamente satisfazem os padrões preestabelecidos. Pensamos numa avaliação para o crescimento do aluno, assim como para construção de sua cidadania e de sua autonomia.

Neste processo, avaliação - ensino - aprendizagem, todos os educadores passaram a ter em mente o que é avaliar e o quanto uma avaliação pode mexer com a auto-estima de um aluno, se usada de forma incorreta. Avaliar não deve ter como base a exclusão e sim a inclusão do educando, sempre pensando no ser humano como um grande potencial de grandes feitos presentes e futuros.

Em síntese, não podemos avaliar de forma qualitativa os saberes de cada aluno nas escolas, sem se dar conta do papel do educador; do pedagogo frente à avaliação, uma vez que estes lidam diretamente com o processo ensino aprendizagem.

Enfatizar o papel do educador perante o sistema avaliativo é importante, pois entendemos que tratamos com pessoas e esperamos que estas, possam contribuir para

uma redefinição desta sociedade vigente. As questões avaliativas envolvem reflexões atuais, tendo em vista que já não podemos consagrar apenas modelos tradicionais a uma questão tão importante como esta. Desse modo, a compreensão do processo avaliativo no cotidiano escolar é merecedor de grande reflexão, ultrapassando a medida em seu significado.

Podemos sistematizar a avaliação na educação infantil começando a observar e compreender o dinamismo presente no desenvolvimento infantil. Pois, este é fundamental para redimensionar o fazer pedagógico. Essa compreensão influenciará diretamente na qualidade da interação dos professores com a infância.

Avaliando os alunos nesta etapa da educação, perceberemos que o conhecimento de uma criança é construído em movimento de idas e vindas, portanto, é fundamental que professores assumam seu papel de mediadores na ação educativa. Mediadores que realizam intervenções pedagógicas no acompanhamento da ação e do pensamento individualizado.

**Análises e discussões periódicas sobre o trabalho pedagógico na educação infantil devem ser realizadas cotidianamente pelos professores, pais, coordenadores e comunidade escolar.** Estas ações são realizadas nos encontros periódicos. Elas fornecem elementos importantes para a elaboração e re-elaboração do planejamento.

Igualmente importante é dar voz à criança. Nesse sentido, a prática de avaliar coletivamente o dia-a-dia escolar, segundo o olhar infantil, traz contribuições fundamentais e surpreendentes para o adulto educador, ao mesmo tempo que sedimenta a crença na concepção de criança cidadã.

**Realizaremos observações e registros sistemáticos.** Os registros deverão ser feitos no caderno de planejamento ou em fichas de observação, onde cada professor registra acontecimentos novos, conquistas e/ou mudanças de seu grupo e de determinadas crianças, dados e situações significativas acerca do trabalho realizado e interpretações sobre as próprias atitudes e sentimentos.

**Sendo assim, conclui-se que avaliar é portanto apreciar qualitativamente os dados relevantes da realidade, a fim de tomar decisões sobre o que “fazer”. Os dados relevantes referem-se às várias manifestações dos educandos que incidem sobre as relações sociais e a vida humana. A apreciação qualitativa – que envolve a visão crítica – desses dados, por meio da análise cuidadosa permite uma nova tomada de decisões sobre o que deve ser feito, portanto, fornece subsídios para um**

**novo planejamento. O que resultará numa prática renovada que auxiliará os alunos cada vez melhor.**

## **9. CONCLUSÃO**

Diante da reconstrução do Projeto Político Pedagógico do Pré Escolar Municipal Edna Costa, constatou-se que de fato o PPP nasce e renasce do movimento de ação– reflexão-ação, que nunca está pronto e acabado. Sendo construído e vivenciado, em todos os momentos, por todos os envolvidos no processo educativo, pois, é uma ferramenta gerencial que auxilia a escola a definir suas prioridades estratégicas, a converter as prioridades em metas. Na sua re-elaboração foram mobilizados professores, alunos, pais e funcionários em torno de um grande movimento de transformação da escola, em que cada ação foi analisada e refletida, para definir melhor os próximos passos do coletivo na instituição. Delineou-se contornos mais amplos para o processo de planejar e pensar a instituição representando um primeiro momento de construção coletiva, compreendendo uma discussão ampla da concepção de escola desejada pela comunidade. Sendo assim, a busca coletiva de soluções com certeza tem transformado a escola em um espaço de diálogo e reflexão compartilhada que tem estimulado os educadores e demais funcionários a refletirem cada vez mais sobre as suas práticas.

Desta forma, a reconstrução do Projeto Político Pedagógico possibilitou à equipe do Pré-Escolar Municipal Edna Costa uma visão mais crítica e detalhada sobre a escola que tem e a escola que deseja. A partir desta visão foram traçadas metas que auxiliasse a equipe na sua função de fazer com que o aluno aprenda a desenvolver-se e a tornar-se participante ativo da comunidade, sabendo expressar amizade, amor, alegria, respeito, solidariedade, sabendo compreender e cooperar na criação de uma sociedade mais justa e humana.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional . Brasília, 1996

BRASIL. Lei n 8069 de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, 1990.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil, Brasília: MEC/SEF, 1998.

CUNHA, A. G. **Dicionário Etimológico Nova Fronteira da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro. Nova Fronteira, 1994.

CURY, Carlo Roberto Jamil. **O Direito à Educação: Um Campo de Atuação do Gestor Educacional na Escola**. Disponível em <http://moodle3.mec.gov.br/ufmg>. Acesso em 20/06/2010.

DELORS, J. **Educar para o futuro**. Correio da Unesco, ano 24, Rio de Janeiro: 1996  
 \_\_\_\_\_**.Educação: Um Tesouro a Descobrir**. 2. Ed. São Paulo: Cortez, 1999.

FREITAS, Dirce Neri Teixeira. **Avaliação da Educação Básica e Ação**. Disponível em <http://moodle3.mec.gov.br/ufmg>. Acesso em 12/08/2010.

HOFFMANN, Jussara. **Avaliar Para Promover**. 2º Ed. Porto Alegre. Editora: Mediação,2002.

MOREIRA, Antônio Flávio Barbosa. **O Campo do Currículo no Brasil: os anos noventa**. Disponível em: <http://moodle3.mec.gov.br/ufmg>. Acesso em 08/06/2010.

OLIVEIRA, João Ferreira de e et al. **Função social da educação e da escola**. Disponível em <http://moodle3.mec.gov.br/ufmg>. Acesso em 23/06/2010.

\_\_\_\_\_. **Níveis e modalidades da educação escolar no Brasil**. Disponível em <http://moodle3.mec.gov.br/ufmg>. Acesso em 22/06/2010.

\_\_\_\_\_. **O papel político-pedagógico do diretor**. Disponível em <http://moodle3.mec.gov.br/ufmg>. Acesso em 22/06/2010.

\_\_\_\_\_. **Organização da educação escolar no Brasil na perspectiva da gestão democrática**. Disponível em <http://moodle3.mec.gov.br/ufmg>. Acesso em 27/06/2010.

SOUZA, Ângelo Ricardo de Souza. **Avaliação como instrumento para a gestão democrática na educação.** Disponível em: <http://moodle3.mec.gov.br/ufmg>. Acesso em 09/08/2010.

VEIGA, Ilma Alencastro. **Inovação e Projeto Político Pedagógico: Uma Relação Regulatória?** CAD. CEDES. Campinas,2003.